



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7653, DE 25 DE JULHO DE 2019

Delega competências à Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a profa. TATIANA MARINS ROQUE, matrícula Siape nº 2177580, ocupante do cargo de Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura -FCC, conforme Portaria nº 6671 de 03/07/2019, e, na sua ausência, ao Sr. FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, matrícula Siape nº 0361785, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexistência de licitação.
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria nº 136, de 07 de janeiro de 2013.



UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 31
Data: 1 / 08 / 19

PI
DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice Reitor da UFRJ
Siape 0310890

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº <u>444</u>
Data: <u>29 / 07 / 19</u>
Seção <u>3</u> Pág. <u>35</u>